

## PARÂMETROS E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CANDIDATURAS A DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS, LAGOS

### 1- ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

Visa apreciar a sua relevância para o exercício de funções de Diretor e o seu mérito.

#### 1.1- Habilitações Académicas

##### 1.1.1- Qualificação académica/profissional

Licenciatura e habilitação própria para a docência em grupos de recrutamento de docentes – educação pré-escolar e ensino básico e secundário.	
Mestrado em Educação/Ciências da Educação.	
Doutoramento em Educação/Ciências da Educação.	
Componente curricular de Doutoramento em Ciências da Educação.	
Outro Mestrado em _____	
Outro Doutoramento em _____	

##### 1.1.2- Qualificação para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar

Curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Acreditação.	
Outro:	

#### 1.2. Experiência Profissional

##### 1.2.1- Tempo de serviço docente

De 5 a 10 anos	
De 11 a 20 anos	
> 20 anos	

##### 1.2.2- Desempenho de cargos

Experiência como Diretor, Presidente do Conselho Executivo ou Diretor Executivo.	
Experiência de Subdiretor ou adjunto do Diretor, Vice-presidente do Conselho Executivo ou Adjunto do Diretor Executivo.	
Membro do Conselho Diretivo e /ou Executivo.	
Experiência, de pelo menos 3 anos, como Diretor Pedagógico de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo.	
Outras funções pedagógicas, científicas, administrativas ou outras.	

### 1.2.3- Formação Profissional

Formação em Ciências da Educação ou Gestão e Administração Escolar.	
Cursos de especialização.	
Outras formações relevantes.	

### 1.3. Desenvolvimento Pessoal e Profissional

Participação em projetos relacionados com o cargo.	
Autor de artigos científicos na área da Educação/Administração Escolar.	
Autor de livros na área da Educação/Administração Escolar.	

## 2. ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS

Visa apreciar a relevância dos problemas diagnosticados, a coerência entre estes e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito.

### 2.1-Parâmetros gerais

Estrutura e organização do projeto.	
Clareza e propriedade de linguagem.	
Poder de análise, síntese e sistematização.	
Objetividade do discurso.	
Criatividade e abrangência.	

### 2.2- Parâmetros específicos

#### 2.2.1- Relevância do Projeto

Demonstra conhecimento da realidade do Agrupamento.	
Objetividade e pertinência no diagnóstico da realidade do Agrupamento.	
Identifica pontos fortes e fracos do Agrupamento.	
Visão estratégica e valorização da liderança.	

#### 2.2.2 - Missão, Metas e Linhas Orientadoras

Definição clara de missão, metas e estratégias.	
Priorização do Projeto Educativo e diversificação da oferta formativa.	
Envolvimento da comunidade escolar.	
Exequibilidade das estratégias e adequação aos recursos.	

#### 2.2.3 - Programação e Execução do Projeto

Apresenta calendarização das metas previstas.	
Contempla instrumentos de avaliação da execução do projeto.	

### 3. ENTREVISTA INDIVIDUAL

Visa apreciar a adequação ao perfil das exigências do cargo a que se candidata, a capacidade de liderança, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto é adequada à realidade do Agrupamento.

#### 3.1- Conhecimento da função e desafios

Compreensão das funções do Diretor.	
Identificação de desafios na gestão escolar.	
Articulação com as políticas educativas nacionais.	

#### 3.2- Coerência e sustentabilidade na defesa do projeto

Clareza na apresentação do projeto.	
Diagnóstico da realidade do agrupamento.	
Definição de metas e mecanismos de avaliação.	

#### 3.3- Capacidade de exposição, comunicação e argumentação

Clareza e objetividade no discurso.	
Domínio do tema e segurança na argumentação.	
Flexibilidade e capacidade de diálogo.	

#### 3.4- Liderança e organização

Gestão dos recursos humanos.	
Promoção da colaboração na comunidade escolar.	
Capacidade de tomada de decisão e resolução de conflitos.	

#### 3.5- Sensibilidade social e estratégia para a comunidade escolar

Envolvimento de pais e encarregados de educação.	
Inclusão de alunos em vulnerabilidade social.	
Valorização da diversidade cultural e inclusão.	

#### 3.6- Visão estratégica para o Agrupamento

Planeamento a curto e médio prazo.	
Modernização e inovação.	
Sustentabilidade e uso eficiente de recursos.	



---

A análise dos parâmetros é feita em termos de **Sim/Não**.

A apreciação final é expressa em termos de: “**Reúne / não reúne condições para o exercício do cargo**”, com base na apreciação dos parâmetros em avaliação, mencionado no ponto 5, do artigo 22.º-B, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Aprovado em reunião de Conselho Geral, no dia 27 de fevereiro de 2025

A Presidente do Conselho Geral, *Maria Madalena da Silva*